



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 148/2014 AD REFERENDUM DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manicoré/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria 2.198/2009/MS/GM, de 20.11.2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Municípios, Estados e Distrito Federal, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para Programas de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

CONSIDERANDO que o Processo nº 39767/2014, trata da Aquisição Equipamentos e Materiais Permanente destinado ao município de Manicoré;


CONSIDERANDO que o valor da Proposta de Projeto é de R\$ 203.796,78 (duzentos e três mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manicoré, para equipamentos e material permanente;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Cláudio Pontes Ferreira**, Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Manicoré/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, **Wilson Duarte Alecrim**.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 148/2014 datada de 04 de dezembro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB